CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 148/2005
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 30 de setembro de 2005

Exmo. Sr. Prefeito,

Em cordial cumprimento a V.Exa. e, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, encaminho a este Poder Executivo as Proposições de Lei 26/2005 que "Dá nova redação ao artigo 79 da Lei Complementar 05 de 21 de janeiro de 1997", 27/2005 que "Dispõe sobre a publicação dos atos oficiais e dá providências" e 28/2005 que "Dá denominação a via pública localizada no B. Serra Azul, neste município e dá outras providências". Envio também os requerimentos 132 e 133/2005 (verbal), conforme especificado abaixo:

Requerimento 133/2005 -- Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito: Requeiro a mesa diretora, ouvido o plenário, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a criação do cargo de Assistente Social vinculado a Secretaria Municipal de Educação para que este possa prestar serviços em todas as escolas municipais. ***Justificativa:*** o profissional da acedência social irá trabalhar com aluno – e sua família – em condição de risco e vulnerabilidade social com aluno faltoso e que apresenta déficit na aprendizagem, investigando a causa de tal dificuldade para assim poder atuar amenizando e até mesmo erradicando a evasão escolar.

Desta feita, aproveito para antecipar e reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga B. Aguiar

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG

GIH./

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. 119/2005
Assunto: Responde Requerimento 133-2005/ Vereadora Gisele Keile O. Pacito
Data: Sarzedo, 21 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício de Nº 148/2005, que apresenta o Requerimento de nº 133/2005, de autoria da nobre Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, que solicita a criação do cargo de Assistente Social vinculado a Secretaria Municipal de Educação para que este possa prestar serviços em todas as escolas municipais.

É louvável o requerimento em tela, e tenho a informar que estaremos analisando a legalidade e viabilidade de estar contratando tal profissional.

No mais, coloco-me a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, e aproveito a oportunidade para renovar sinceros votos de estima e apreço aos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARZEDO/MG

Cleisiele Ivanne Henriques
Assessoria da Câmara de Sarzedo
26/10/05

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br